



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaborar a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA – SIAPE: 1886326 – Setor: Pró-reitoria de Ensino e Graduação;

GIOVANNY REBOUÇAS PINTO – SIAPE: 1551921 – Setor: Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO – SIAPE: 1777186 – Setor: Pró-reitoria de Extensão;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE: 3257736 – Setor: Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Presidente)

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA – SIAPE: 1730718 – Comitê de Governança Digital;

GABRIELLE COSTA SOUSA – MATRÍCULA: 20221000430 – Discente da Pós-graduação;

LEONARDO DE ALMEIDA LIMA – Matrícula: 20209024038 – Discente da Graduação.

**Art. 2º** O exercício das funções dos integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante em não remunerado.

**Art. 3º** Esta Comissão tem até 60 dias para enviar a minuta do PDTIC ao Comitê de Governança Digital.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR